

Universidade Federal de Minas Gerais Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL SUPLEMENTAR - SELEÇÃO Nº 001/2024 – MESTRADO E
DOUTORADO – Vagas para Indígenas e Pessoas com Deficiência**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais **RETIFICA** o Edital Suplementar Nº 001/2024 – MESTRADO E DOUDORADO - Vagas para Indígenas e Pessoas com Deficiência, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 21 de setembro de 2023 para fins de realização do Doutorado, ficando este redigido da seguinte forma:

1. ONDE SE LÊ:

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.2. As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail, pelo endereço eletrônico inscricaoaudepublica2022@gmail.com, cujo assunto do e-mail deve ser: “Inscrição para mestrado - suplementar” para candidatos ao curso do Mestrado, e no mesmo endereço eletrônico inscricaoaudepublica2022@gmail.com, cujo assunto do e-mail deve ser: “Inscrição para doutorado - Suplementar” para candidatos ao curso de Doutorado, no período estabelecido neste Edital e/ou em Cronograma a ser divulgado no site eletrônica do Programa: <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudepublica/processo-seletivo/>. Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher o formulário de inscrição e submetê-lo juntamente com os documentos solicitados nos itens 3.3, 3.4, 3.6 e 3.7 (para doutorado) deste Edital, digitalizados (digitalização deve estar legível), durante o período de vigência das inscrições. Não serão aceitas inscrições por SEDEX. Não serão recebidas inscrições enviadas fora do horário/data ou enviadas para endereço eletrônico diferente daquele indicado neste Edital.

LEIA –SE:

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.2 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo Sistema de Inscrição da Pós Graduação (SISPPG), acessível pelo endereço eletrônico <https://intranet3.medicina.ufmg.br/sisppg/candidato>. Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher fazer a inscrição e submetê-lo juntamente com os documentos solicitados nos itens 3.3, 3.4, 3.6 e 3.7 (para doutorado) deste Edital, digitalizados (digitalização deve estar legível), durante o período de vigência das inscrições. Não serão aceitas inscrições por SEDEX. Não serão recebidas inscrições enviadas fora do horário/data ou enviadas para endereço eletrônico diferente daquele indicado neste Edital.

2. ONDE SE LÊ:

3.3. Integram o presente edital os seguintes formulários (disponíveis na página eletrônica do Programa):

a) Formulário de Inscrição do Curso;

LEIA –SE:

3.2 Integram o presente edital os seguintes formulários (disponíveis na página eletrônica do Programa):

a) Formulário excluído

3. ONDE SE LÊ:

3.6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO – COMUNS AO MESTRADO E DOUTORADO

3.6.1. Podem requerer inscrição os portadores de diploma de curso de graduação aprovado pelo MEC. No ato da inscrição os candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado deverão enviar para o endereço eletrônico inscricaosaudepublica2022@gmail.com todos os seguintes documentos digitalizados, legíveis, sem rasura e salvos separadamente no formato PDF, que são comuns ao MESTRADO e ao DOUTORADO:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (todos os campos com informações pessoais do candidato, constantes do formulário, devem ser preenchidos – INFORMAR UM ÚNICO E-MAIL DE CONTATO DO CANDIDATO), disponível na página eletrônica <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudepublica/processo-seletivo/>.

LEIA –SE:

3.6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO – COMUNS AO MESTRADO E DOUTORADO

3.6.1. Podem requerer inscrição os portadores de diploma de curso de graduação aprovado pelo MEC. No ato da inscrição os candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado deverão anexar pelo Sistema de Inscrição da Pós Graduação (SISPPG), os seguintes documentos digitalizados, legíveis, sem rasura e salvos separadamente no formato PDF, que são comuns ao MESTRADO e ao DOUTORADO:

a) Informação excluída (formulário foi retirado do site).

4. ONDE SE LÊ:

3.7. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO – ESPECÍFICOS PARA DOUTORADO

3.7.1. No ato da inscrição, além dos documentos comuns à todos (descritos no item 3.6 deste edital), os candidatos ao DOUTORADO deverão enviar para o endereço eletrônico inscricaosaudepublica2022@gmail.com, os seguintes documentos digitalizados, legíveis, sem rasura, salvos separadamente no formato PDF (documentos salvos em outro formato não serão considerados):

b) cópia de todos os documentos comprobatórios das informações constantes no Currículo Lattes. OS COMPROVANTES DEVEM SER SALVOS EM UM ÚNICO ARQUIVO EM FORMATO PDF, em separado ao currículo especificado na letra “a”;

LEIA –SE:

3.7. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO – ESPECÍFICOS PARA DOUTORADO

3.7.1. No ato da inscrição, além dos documentos comuns à todos (descritos no item 3.6. deste edital), os candidatos ao DOUTORADO deverão anexar pelo Sistema de Inscrição da Pós Graduação (SISPPG), os seguintes documentos digitalizados, legíveis, sem rasura e salvos separadamente no formato PDF:

b) cópia de todos os documentos comprobatórios das informações constantes no Currículo Lattes. OS COMPROVANTES DEVEM SER SALVOS EM UM ÚNICO ARQUIVO EM FORMATO PDF,

em separado ao currículo especificado na letra “a”. Consultar o arquivo “Orientações para a organização dos comprovantes do Currículo Lattes” no site do Programa de Pós Graduação em Saúde Pública da UFMG (<https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudepublica/processo-seletivo-2024/>) que detalha como os certificados deverão ser organizados considerando os itens que serão avaliados.

5. ONDE SE LÊ:

3.8.6. No ato da inscrição será atribuído ao(a) candidato(a) um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante todo o processo de seleção. Esse número de identificação será enviado ao candidato por e-mail, em formato de resposta ao e-mail em que foi solicitada a inscrição na seleção. O número de identificação do candidato deverá ser o único meio de identificação do candidato, e será assinalado pelo próprio candidato em campo específico nos formulários do processo seletivo. O candidato deve dar ciência do recebimento do seu número de inscrição, enviando mensagem para o endereço eletrônico inscricaoaudepublica2022@gmail.com.

LEIA-SE:

3.8.6. No ato da finalização da inscrição será atribuído ao(a) candidato(a) um número de identificação pelo Sistema de Inscrição da Pós Graduação (SISPPG). Esse número será utilizado para manter seu anonimato durante todo o processo de seleção. O número de identificação do candidato deverá ser o único meio de identificação do candidato.

6. ONDE SE LÊ:

3.8.7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFMG do direito de excluir deste concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa conforme o item 11.9 deste Edital.

LEIA –SE:

3.8.7. As informações prestadas no Sistema de Inscrição da Pós Graduação (SISPPG) são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFMG do direito de excluir deste concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa conforme o item 11.9 deste Edital.

7. ONDE SE LÊ:

8.1.2 – A segunda etapa constará de duas avaliações: (1) análise do curriculum Lattes (25%) e (2) apresentação do projeto de tese seguida de arguição oral sobre o projeto apresentado (75%), totalizando 100%. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 70%. Na análise do “Curriculum Lattes” serão avaliadas as publicações científicas (12,5%) e a experiência em pesquisa/docência/serviço (12,5%). Na apresentação do projeto de tese seguida de arguição oral serão avaliados: a apresentação do projeto (20%), o conhecimento sobre o tema do projeto e inserção na linha de pesquisa selecionada pelo candidato (35%) e domínio da metodologia proposta (20%). O projeto de tese deverá ser apresentado oralmente (duração de 15 minutos) pelo candidato.

LEIA SE:

8.1.2– A segunda etapa constará de duas avaliações: (1) análise do curriculum Lattes (25%) e (2) apresentação do projeto de tese seguida de arguição oral sobre o projeto apresentado (75%), totalizando 100%. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 70%. Na análise do “Curriculum Lattes” serão avaliadas as publicações científicas (12,5%) e a experiência em pesquisa/docência/serviço (12,5%). Na apresentação do projeto de tese seguida de arguição oral serão avaliados: a apresentação do projeto (20%), o conhecimento sobre o tema do projeto e inserção na linha de pesquisa selecionada pelo candidato (35%) e domínio da metodologia proposta (20%). O projeto de tese deverá ser apresentado oralmente (duração de 15 minutos) pelo candidato. Apresentações em formato *power point* poderão ser utilizadas pelo candidato nesta etapa.

Permanecem inalterados todos os outros itens do Edital.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2024



Professora Lidiane do Valle Camelo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública